

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF Narciso Pessoa de Araújo**

**CNPJ: 08.780.866/0001-74**

**ENDEREÇO: Av. Padre José Holanda do Vale, s/n – Maracananzinho – Maracanaú – Ceará**

**E-MAIL: narcisoemeief@maracanau.ce.gov.br**

**FONE: (85) 3383-3854**

**PROCESSO Nº: 025 / 2024**

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO**

O Conselho Escolar da EMEIEF Narciso Pessoa de Araújo torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do Serviço de Cabeamento – Laboratório de Informática com material incluso, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Narciso Pessoa de Araújo no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 01 de outubro de 2024.



**ANTONIA ALCIR SANTOS RAMOS**

Presidente do Conselho Escolar



## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| 1 | PESQUISA Nº: <b>025 / 2024</b> |
|---|--------------------------------|

|   |  |   |                                       |
|---|--|---|---------------------------------------|
| 2 | CONSELHO: <b>CONS. ESC. DA EMEIEF NARCISO PESSOA DE ARAÚJO</b> | 3 | Nº DO CNPJ: <b>08.780.866/0001-74</b> |
|---|--|---|---------------------------------------|

|   |   |
|---|---|
| 4 | ENDEREÇO: <b>AV. PADRE JOSÉ HOLANDA DO VALE, S/N – MARACANANZINHO – MARACANAÚ – CE.</b> |
|---|---|

|   |                                  |  |
|---|----------------------------------|--|
| 5 | MARACANAÚ: <b>01 / 10 / 2024</b> | <i>Antonia Alir Santos Ramos.</i><br>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |
|---|----------------------------------|--|

|   |   |
|---|---|
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ <b>04 / 10 / 2024</b> OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |
|---|---|

| 7                       |  |             |            |                               |                               |  |
|-------------------------|--|-------------|------------|-------------------------------|-------------------------------|--|
| BENS MATERIAIS/SERVIÇOS |  |             |            |                               |                               |  |
| 7.1-Nº                  | 7.2-DISCRIMINAÇÃO  | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |  |
| QUADRO 1<br>1           | SERVIÇO de Cabeamento no Laboratório de Informática para 13 (TREZE) CPU's, com <b>material incluso</b> (12m de cabo de rede Cat6 – azul, 60 conectores rj45, 13 caixa de sobrepor com keystone rj45, 18m de canaleta 50 x 30mm grossa, 13 chicote de 1,5mm, e 01 caixa de rede). | SERVIÇO     | 01         |                               |                               |  |
|                         |  |             |            |                               |                               |  |
|                         |  |             |            |                               |                               |  |
|                         |  |             |            |                               |                               |  |
|                         |  |             |            |                               |                               |  |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$): |  |             |            |                               |                               |  |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **30 (TRINTA) DIAS** A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **8** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLARD) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE **10 (DEZ) DIAS** CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA

APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

|   |                     |
|---|---------------------|
| 9 | NOME DO PROPONENTE: |
|---|---------------------|

|    |           |
|----|-----------|
| 10 | ENDEREÇO: |
|----|-----------|

|    |             |    |     |
|----|-------------|----|-----|
| 11 | CPF ou CGC: | 12 | RG: |
|----|-------------|----|-----|

|    |                           |
|----|---------------------------|
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |
|----|---------------------------|